

**DECRETO Nº. 722/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022.
PRORROGA AFASTAMENTO SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido de afastamento por motivo de interesse particular.

CONSIDERANDO o previsto na Seção IX, Art. 105, da Lei Municipal nº 001/2005 de 03 de janeiro de 2005.

DECRETA

Art. 1º Fica Prorrogado o **AFASTAMENTO** de sua função pelo período de 18/05/2022 À 30/06/2022 o servidor Municipal Sr. **“LOUCIVALDO ALENCAR DOS SANTOS”**, Matrícula 0374, cargo de **“VIGILANTE”**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 18 dias do mês de Maio de 2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal